



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

L E I 2 5 4 3, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

**"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Surdos Um Grito no Silêncio, com sede no Município de Telêmaco Borba".**

**O Prefeito do Município de Telêmaco Borba,** Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade denominada Associação dos Surdos Um Grito no Silêncio, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 28 de agosto de 2024.

*Marcio Artur de Matos  
Prefeito*

**PUBLICADO** - Edição nº: 2428  
Data: 28/08/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR